



## Prefeitura Municipal de Indiana

<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.indiana.sp.gov.br/](http://www.diario.indiana.sp.gov.br/)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### **Câmara Municipal de Indiana**

CNPJ: 00.648.514/0001-58

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: [camara@camaraindiana.sp.gov.br](mailto:camara@camaraindiana.sp.gov.br)

Avenida Vereador Francisco Gimenez, nº 142 - Centro -

CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.camaraindiana.sp.gov.br/>

### **Prefeitura Municipal de Indiana**

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: [gabineteindiana@indiana.sp.gov.br](mailto:gabineteindiana@indiana.sp.gov.br)

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



## Prefeitura Municipal de Indiana

### Atos Oficiais

#### Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP**

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP

INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

#### DECRETO Nº 64 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

*"Dispõe sobre o horário de funcionamento das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo de 2022."*

**WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA,**

Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a Seleção Brasileira de Futebol disputará a Copa Mundial de 2022, a ser realizada entre os dias 20 de novembro a 18 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** que o Campeonato Mundial de Futebol é realizado a cada quatro anos, e já é tradição ajustar o horário de expediente nos órgãos públicos de forma que os servidores públicos tenham oportunidade de assistir os jogos da Seleção Brasileira;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer critérios para que as alterações do expediente não tragam prejuízos aos serviços públicos;

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Este Decreto estabelece critérios para alterações nos horários de expediente nas repartições públicas municipais nos dias de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa Mundial de Futebol 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA**  
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

**Parágrafo Único** - Nos dias úteis em que ocorrer jogos da Seleção Brasileira, o expediente será da seguinte forma:

I- das 08:00 às 13:00 horas contínuas, sem intervalo, quando os jogos ocorrerem às 16 horas;

II- das 08:00 às 11:00 horas contínuas, sem intervalo, quando os jogos ocorrerem às 12:00 ou 13 horas.

**Art. 2º** - Em caso de classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as fases seguintes do Mundial, serão considerados os horários previstos neste Decreto, salvo se houver alteração de horários dos jogos.

**Parágrafo Único** - Não havendo novas classificações da Seleção Brasileira de Futebol, os termos previstos por este Decreto serão desconsiderados, retornando o expediente ao seu horário normal.

**Art. 4º**- As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

**Art. 5º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INDIANA**  
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024





## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Indiana, 18 de novembro  
de 2022.

**WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado, nos termos  
da legislação vigente, na data supra.

**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**

Resp. pelo Expediente de Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INDIANA**  
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

